



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCOLO DO PROCESSO
003312/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=39e3bdc9-4dbd-4905-8968-b02cd61f6ac8>

Chave de acesso: 39e3bdc9-4dbd-4905-8968-b02cd61f6ac8

AUTUADO EM	Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

RESUMO
SEMOS/2024/CML/VEREADOR ALYSSON REIS/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES N° 8662/2023.

DATA:**22/02/2024**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 571/2023
LINHARES – ES 16 de novembro de 2023

PROCESSO Nº 8662/2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS BAIRRO VILA MARIA BEM COMO NA RUA REMEGILDO MILANEZ ALTURA DO NUMERO 692 PARA OS EMBARQUES E DESEMBARQUES DE PASSAGEIROS EM TODO O BAIRRO VILA MARIA – LINHARES ES - OBRAS

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos moradores do Bairro **VILA MARIA**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** e também a **CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO** do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS BAIRRO VILA MARIA BEM COMO NA RUA REMEGILDO MILANEZ ALTURA DO NUMERO 692 PARA OS EMBARQUES E DESEMBARQUES DE PASSAGEIROS EM TODO O BAIRRO VILA MARIA – LINHARES ES**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com os relatos dos moradores usuários do transporte público da cidade, o **PODER PÚBLICO** e a **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** instalaram **APENAS UM ABRIGO**, na entrada do bairro, voltado para os munícipes que aguardam o coletivo. Os **PONTOS DE ÔNIBUS** no citado bairro não têm o abrigo gerando para os munícipes uma enorme insatisfação/reclamação pela falta de **SENSIBILIDADE** e **RESPEITO** com todos os munícipes que utilizam e pagam muito caro por este serviço de transporte público da cidade. Diante do que estar sendo apresentado os moradores locais deixam bem claros a extrema necessidade de ser feito um **SERVIÇO COMPLETO** para **INSTALAÇÕES DE ABRIGOS EM TODOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM TODO O BAIRRO VILA MARIA**.

Os usuários do serviço público de transporte da cidade, informam que a falta do **ABRIGO PÚBLICO** para o **EMBARQUE** e **DESEMBARQUE** de passageiros vem gerando alguns problemas, como por exemplos ficando expostos ao tempo, ou seja, dias chuvosos, dias muito quente e dias de ventanias tudo isto vem causando inúmeros problemas aos munícipes usuários deste serviço público. Por isso que fica muito claro para **CONCESSIONÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO** e também para o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** o seu compromisso em resolver essa demanda, já que essa é uma responsabilidade destas partes em sanar este problema de falta de **ABRIGOS** para o **EMBARQUES** e **DESEMBARQUES** de passageiros.

Os munícipes descreveram que já haviam acionado tanto o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da **SECRETARIA RESPONSÁVEL** quanto a **EMPRESA** titular responsável por explorar os **SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE** da cidade, porém até a presente data nenhuma solução foi apresentada e muito uma reposta em atenção à solicitação realizada pelo povo.

Assim sendo os munícipes reiteram o dever das partes acima citadas em atender à solicitação apresentada que é a **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS BAIRRO VILA MARIA BEM COMO NA RUA REMEGILDO MILANEZ ALTURA DO NUMERO 692 PARA OS EMBARQUES E DESEMBARQUES DE PASSAGEIROS EM TODO O BAIRRO VILA MARIA – LINHARES ES**. Desta maneira sanando o problema para os munícipes que utilizam deste serviço público.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS BAIRRO VILA MARIA BEM COMO NA RUA REMEGILDO MILANEZ ALTURA DO NUMERO 692 PARA OS EMBARQUES E DESEMBARQUES DE PASSAGEIROS EM TODO O BAIRRO VILA MARIA – LINHARES ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa NOTIFIQUE a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.











MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. N° 0746/2024 – SEMOS

Linhares/ES, 20 de Março de 2024.

Ao Vereador

ALYSSON F. G. REIS

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao requerimento n° 8662/2023.**

Prezado Vereador,

Considerando a solicitação pleiteada pelo nobre vereador quanto ao requerimento de abrigo de ônibus na localidade do Bairro Vila Maria bem como na Rua Remegildo Milanez altura do número 692;

Considerando que a administração pública segue os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da probidade administrativa, é de grande relevância que seja analisado cada caso concreto para que se proceda à inspeção correta do requerimento ora em exame;

Considerando o apreço ao requerimento, vimos por meio deste, informar que as devidas análises estão sendo realizadas conforme de praxe.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

